

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 464, de 15 de janeiro de 2026



Ministério da
Educação



Superintendência

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Palestina | CEP: 49060-025 | Aracaju –
SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

WALDERI MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS

Gerente Administrativa do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria – SEI nº 019, de 13 de janeiro de 2026	3
Portaria – SEI nº 020, de 14 de janeiro de 2026	4
Portaria – SEI nº 021, de 14 de janeiro de 2026	4

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria – SEI nº 019, de 13 de janeiro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, nomeada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.000892/2026-01, e

Considerando a Portaria MGI Nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Considerando a Portaria - SEI nº 02, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2206, de 09 de janeiro de 2026 da Presidência da EBSERH.

Considerando o Decreto nº 1.333 de 30 de dezembro de 2025 do Governo do Estado de Sergipe.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2026, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS/Ebserh), conforme Anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria-SEI no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção e continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais para o bom andamento dos trabalhos do HU-UFS.

Art. 3º Caberá aos dirigentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01º de janeiro de 2026.

Angela Maria da Silva

ANEXO DA PORTARIA-SEI nº019/2026 - CALENDÁRIO HU-UFS/Ebserh - 2026

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 02 de janeiro (ponto facultativo);
- III - 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 17 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- V - 18 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- VI - 17 de março, Emancipação Política de Aracaju (Feriado Municipal);
- VII - 03 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VIII - 20 de abril (ponto facultativo);
- IX - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- X - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- XI - 04 de junho, Corpus Christi (Feriado municipal);
- XII - 05 de junho (ponto facultativo);
- XIII - 24 de junho, São João, (Feriado Municipal);
- XIV - 08 de julho, Independência de Sergipe, (feriado estadual);

- XV - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XVI - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XVII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público Federal (ponto facultativo);
- XVIII - 02 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XIX - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XX - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XXI - 08 de dezembro, de Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal);
- XXII - 24 de dezembro, véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas);
- XXIII - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
- XXIV - 31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas).

Portaria – SEI nº 020, de 14 de janeiro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, nomeada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Resolve:

Art. 1º Designar, Thiago Araújo Mattos, matrícula SIAPE nº 301****e Hugo Leonardo Santos Reis, matrícula SIAPE nº 216****, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 23530.020491/2025-89.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

Portaria – SEI nº 021, de 14 de janeiro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, nomeada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0 bem como os autos do Processo-SEI nº 23530.027333/2025-50,

Resolve:

Art. 1º Designar a colaboradora, DANIELA DE SOUZA LORDELO, matrícula SIAPE nº 227****, substituto(a) do cargo de chefe do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de

nº 464, quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, no período de **20/01/2026 a 28/01/2026**.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de **20 de janeiro de 2026**.

Angela Maria da Silva